



Câmara Municipal de Assis

Uma casa de todos

10104/06

33/04/06
25/06

3257

10 04 06

10:00

161

10 de abril de 2.006

Adriano

EDUARDO DE CAMARGO NETO

***REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A
FALTA DE REMÉDIOS NO AMBULATÓRIO PSIQUIÁTRICO***

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o artigo 3º, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

À vista do exposto, requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao *Dr. Ézio Spera*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, responda à esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal da Saúde, as seguintes indagações:

- a)- Está faltando remédios no Ambulatório Psiquiátrico?
- b)- Se positivo, quais remédios estão em falta?
- c)- O que está acarretando esta falta de remédios?
- d)- Qual é a previsão para a solução desse problema?

SALA DAS SESSÕES, em 10 de abril de 2.006.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador – PSDB



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 25 de Abril de 2.006.

Ofício Gab. 0320/2006

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 161, de autoria do Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número... 1608... Data... 27.04.06
Horário... 16:30...
.....
Responsável

Em atendimento ao Requerimento supra, em que nos são solicitadas informações quanto a falta de remédios no Ambulatório Psiquiátrico, após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, cumpre-nos informar respeitando a ordem dos questionamentos o que segue:

a) Sim, estão faltando medicamentos no Ambulatório Psiquiátrico;

b) Os medicamentos que estão em falta são do Programa Dose Certa: antidepressivos e estabilizadores de humor;

c) O compromisso de repassar estes medicamentos para o município, é de responsabilidade da DIR VIII;

d) Para a solução deste problema, a Secretaria Municipal de Saúde estará adquirindo esses medicamentos.

Segue, em anexo, a relação dos medicamentos e a Normatização Municipal do Programa Estadual de Assistência Farmacêutica na área de Saúde Mental – Programa Dose Certa.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

Leitura no Expediente
Sessão de: 22/05/06
Presidente

Exmo. Sr.

VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto

Câmara Municipal de Assis

NESTA

PROT. DE RESPOSTA N.º _____	
☐ LIVRO	☒ SISTEMA
PROP. Reg. 161	
AUTOR. Eduardo	